



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A      N° 1686 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 021965/2017-11/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **WELLINGTON OLIVEIRA SALES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2402949, ocupante do cargo de Técnico Em Eletroeletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica – DEL/CCET, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

<b>TERMO INICIAL</b>	<b>TERMO FINAL</b>	<b>DIAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
<b>01/06/2010</b>	<b>31/01/2014</b>	1341	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE
<b>TOTAL</b>		<b>1341</b>	<b>3 Ano(s), 8 Mes(es) e 6 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 1.341 (Um mil e trezentos e quarenta e um) dias líquidos ou 03 anos, 08 meses e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**